



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 475/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

"Denomina "GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA" o Posto de Saúde, localizado na Rua Frei Miguel, Bairro Perpétuo Socorro, município de São Miguel do Guamá/PA.

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, conforme o Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA"**, o **Posto de Saúde**, localizado na Rua Frei Miguel, Bairro Perpétuo Socorro, nesta cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Art. 2º. A secretaria Municipal de Saúde tomará as devidas providências necessárias ao fiel cumprimento estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de julho de 2023.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA